



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05494/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00013 - 04.123.7001.0012 - 33909100 100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00012 - 04.123.7001.0012 - 31909100 100.000,00

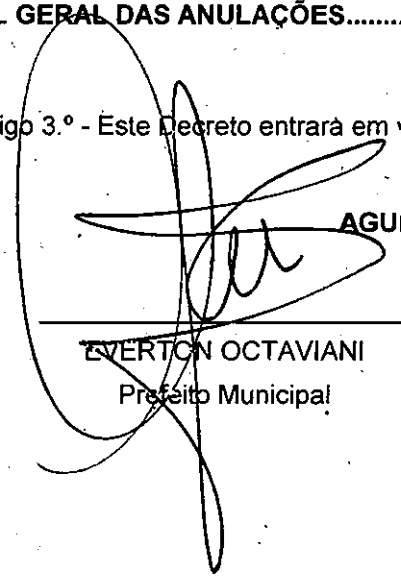
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 100.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 100.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 18 de fevereiro de 2015



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal